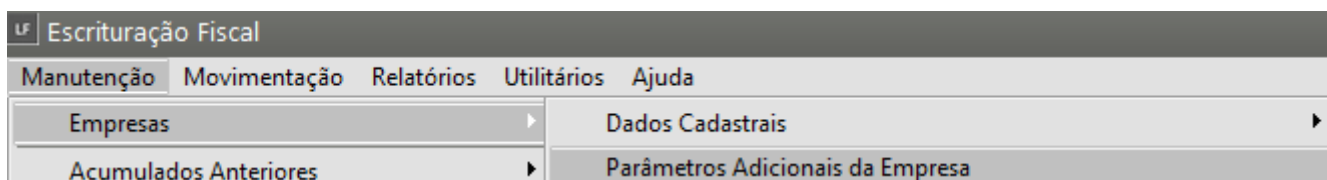


Configuração e escrituração de Notas fiscais de Serviço de Exportação para Empresas do Simples Nacional.

<https://www.youtube.com/embed/gxDN3ZubZJE>

Para que você consiga fazer a configuração e escrituração de Notas Fiscais de Serviço de Exportação para as Empresas do Simples Nacional, deverá primeiramente, acessar o menu *Manutenção>Empresas>* **[Parâmetros Adicionais da Empresa](#)**



Aba Livros>Serviços Prestados/Tomados, defina que escritura o **Livro de Serviços Prestados**, e o **Modelo da Nota**

Parâmetros Adicionais da Empresa -01/2023 Alteração

Mês e Ano de Efetivação dos Parâmetros | Identificação | **Livros** | Impostos | Integrações | Responsável

Entradas / Saídas | **Serviços Prestados/Tomados** | Caixa / Combustível / Veículos

Livros de Serviços Prestados

Escritura o Livro

Código do Serviço | Nº do Livro | Decreto

Modelos: 1 51 53

Aliq. ISSQN: 0,00 | Tipo de Serviço (Reinf):

Possui Retenção de INSS na Fonte | Possui NFs Conjugada | Exporta dados para DMED.

Escritura Itens das NFs de Serviços | Nota Fiscal Municipal

Imprime:

Série das NFs no cabeçalho

Resumo por Município

Resumos em Páginas separadas

Resumo por CFOP

Resumo por Alíquota

Serviços Tomados

Escritura Livro de Serviços Tomados

Calcular valores de impostos retidos automaticamente no Livro Caixa ao atingir e/ou ultrapassar o limite de R\$5.000,00 para mesmo emitente.

No Menu **Manutenção>Clientes/Fontes Retentoras>Cadastra**

Escrituração Fiscal

Manutenção | Movimentação | Relatórios | Util

Empresas ▶

Acumulados Anteriores ▶

Fornecedores ▶

Clientes/Fontes Retentoras ▶

Faça o [cadastro do cliente](#) e na aba **“Localização”** indicar o país do Tomador do Serviço e o Estado como XX.

Clientes - Alteração

Identificação | Telefones | **Localização** | Dados Complementares/Referências | Cobrança/Entrega | EFD REINF - R.2050

Localização

CEP: -

Endereço: _____

Código da Cidade: _____ Cidade: _____ Estado: XX Região: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Pais: ALEMANHA Caixa Postal: _____ Tempo de residência: 0 Casa própria

Telefone: _____ Fax: _____ Homepage: _____

E-mail: _____ Enviar informações por e-mail.

E-mail 2: _____

Transportadora/Redespacho

Código	Nome	Código	Nome
_____	_____	_____	_____

? < > >

Para as notas de serviços prestados no país é efetuada a escrituração por um **CFOP** (8.101). Na aba “Classificação da Operação para DIPJ/DACON/SPED/DEFIS” deverá estar marcada a opção **Prestação de Serviços** para o Mercado Interno.

Escrituração Fiscal

Manutenção | Movimentação | Relatórios | Utilitários | Ajuda

- Empresas
- Acumulados Anteriores
- Fornecedores
- Clientes/Fontes Retentoras
- Produtos
- Produtos/Fornecedores
- Combustíveis
- Ajuste do Código de Situação Tributária
- Sócios
- Obras
- Tabelas**
 - Cálculos Automáticos
 - Plano Fiscal
- Integrações

31 ? W

Plano Fiscal - Alteração

Identificação **Classificação da Operação para DIPJ/DACON/SPED/DEFIS** Simples Nacional

Exportação

- Exportação de Mercadorias
- Serviços prestados a pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior, cujo pagamento represente ingresso de divisas
- Fornecimento de mercadorias ou serviços para uso ou consumo de bordo em embarcações e aeronaves em tráfego internacional, quando o pagamento for realizado em moeda conversível
- Do transporte internacional de cargas ou passageiros
- Autorizadas pelos estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro -REB, instituído pela Lei nº 9.432, de 1997 (MP nº 2.158-35, de 2001, art. 14, VI, § 1º)
- Frete de mercadorias transportadas entre o País e o exterior pelas embarcações registradas no REB
- Vendas realizadas pelo produtor-vendedor às empresas comerciais exportadoras nos termos do Decreto-Lei nº 1.248, de 1972, desde que destinadas ao fim específico de exportação para o exterior
- Vendas, com fim específico de exportação para o exterior, a empresas exportadoras registradas na Secretaria do Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.
- Não se Aplica

Mercado Interno

- Venda de Prod. Fabricação Própria
- Venda de Unidades Imobiliárias
- Não se Aplica
- Revenda de Mercadorias
- Venda de Bens do Ativo Imobilizado
- Prestação de Serviços
- Outras

Portanto deve ser criado um novo [CFOP](#) para as **notas de serviços prestados no exterior** para que na [segregação das receitas para o Simples Nacional](#) os valores sejam calculados corretamente. Para cadastrar acessar o Menu **Manutenção > Tabelas > Plano Fiscal > Cadastra**. No nosso exemplo criamos o [CFOP](#) 8.102.

Escrituração Fiscal

Manutenção Movimentação Relatórios Utilitários Ajuda

- Empresas
- Acumulados Anteriores
- Fornecedores
- Clientes/Fontes Retentoras
- Produtos
- Produtos/Fornecedores
- Combustíveis
- Ajuste do Código de Situação Tributária
- Sócios
- Obras
- Tabelas
 - Cálculos Automáticos
 - Plano Fiscal
- Integrações

Plano Fiscal - Alteração

Identificação | Classificação da Operação para DIPJ/DACON/SPED/DEFIS | Simples Nacional

Identificação

Código Fiscal: 8.102 Obedece o Decreto 46.966/2002

Descrição: Prestação de serviços no Exterior

Utiliza guia separada para o diferencial de alíquota?

Incidências Base de Cálculo dos Impostos

- PIS
- COFINS
- Contribuição Social
- IRPJ
- Simples Nacional
- Crédito PIS Não-Cumulativo
- Crédito COFINS Não-Cumulativo
- Incide Cont. Produção Rural
- Exclui ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS
- Exclui IPI da base de cálculo do PIS/COFINS
- Compõe Base da Equação (B/T), referente ao ICMS Outorgado
- Aproveita Crédito ICMS Monofásico Combustível

Situação Tributária

CST's - SAÍDA

IPI: [...]

PIS: [...]

COFINS: [...]

CST's - ENTRADA

IPI: [...]

PIS: [...]

COFINS: [...]

Código Observação Padrão

[...]

Tipo de Cód. Fiscal

- Integra as Compras
 - Deduz IPI
 - Deduz ICMSRF
- Integra as Vendas
- Transferência
- Transfere titularidade

Inf.DIPAM-DS Simples

- Compra de Ativo
- Imobilizado/Material de Consumo

DIEF - PA

[...]

Na aba “Classificação da Operação para DIPJ/DACON/SPED/DEFIS” marcar a opção **Serviços prestados a pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior, cujo pagamento represente ingresso de divisas.**

Plano Fiscal - Alteração

Identificação **Classificação da Operação para DIPJ/DACON/SPED/DEFIS** Simples Nacional

Exportação

- Exportação de Mercadorias
- Serviços prestados a pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior, cujo pagamento represente ingresso de divisas**
- Fornecimento de mercadorias ou serviços para uso ou consumo de bordo em embarcações e aeronaves em tráfego internacional, quando o pagamento for realizado em moeda conversível
- Do transporte internacional de cargas ou passageiros
- Auferidas pelos estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro -REB, instituído pela Lei nº 9.432, de 1997 (MP nº 2.158-35, de 2001, art. 14, VI, § 1º)
- Frete de mercadorias transportadas entre o País e o exterior pelas embarcações registradas no REB
- Vendas realizadas pelo produtor-vendedor às empresas comerciais exportadoras nos termos do Decreto-Lei nº 1.248, de 1972, desde que destinadas ao fim específico de exportação para o exterior
- Vendas, com fim específico de exportação para o exterior, a empresas exportadoras registradas na Secretaria do Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.
- Não se Aplica

Mercado Interno

- Venda de Prod. Fabricação Própria
- Venda de Unidades Imobiliárias
- Não se Aplica
- Revenda de Mercadorias
- Venda de Bens do Ativo Imobilizado
- Prestação de Serviços
- Outras

Na aba “**Simples Nacional**” indicar o **anexo de Serviços** para os [CFOP's 8.101 e 8.102](#) e salvar o cadastro.

Plano Fiscal - Alteração

Identificação Classificação da Operação para DIPJ/DACON/SPED/DEFIS **Simples Nacional**

Atividade

- Anexo I - Comércio
- Anexo II - Indústria
- Prestação de Serviços**

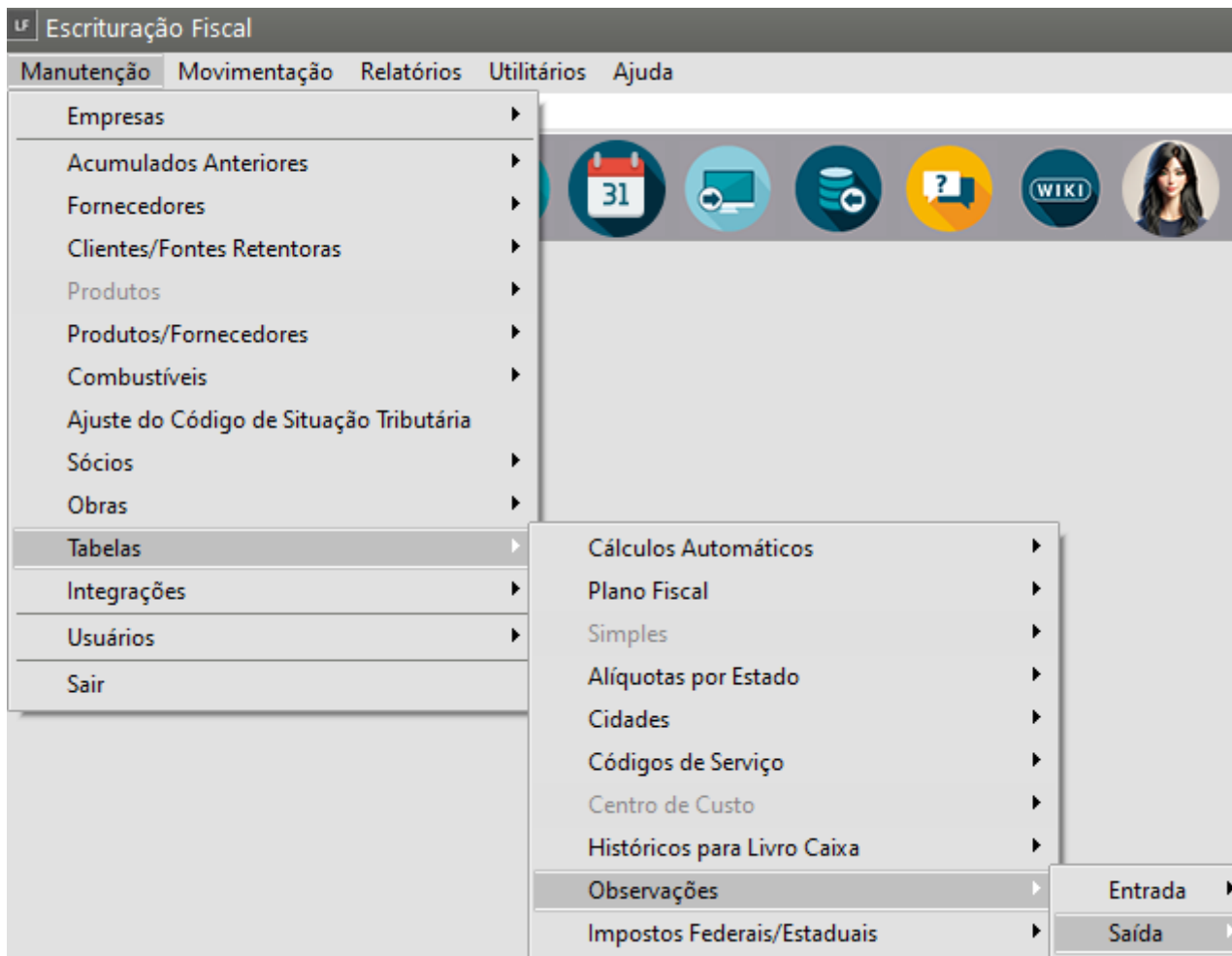
Enquadramento para Prestação de Serviços - Resolução CGSN nº 51 de 22/12/2008 (Por Empresa)

- Anexo III - Prestação Serviços**
- Anexo IV - Prestação Serviços
- Anexo V - Prestação Serviços
- Prestação de Serviços de Transportes Intermunicipais e Interestaduais de carga/Comunicação.
- Prestação de serviços previstos no Anexo VI.

Incide fator R

Será necessário cadastrar um **observação** para essa situação de prestação de serviços no exterior.

Acessar o Menu **Manutenção>Tabelas>Observações>Saída>Cadastra** e escreva a observação conforme desejar.



The image shows the 'Dados da Observação de Saída - Alteração' form. The 'Código' field is set to '1' and the 'Descrição' field is 'Nota de Serviço para o Exterior'. Below this, there are several dropdown menus for tax situations: COFINS, CSSL, ICMS, INSS/CPP, IPI, IRPJ, ISS, and PIS.

Código	Descrição
1	Nota de Serviço para o Exterior

Situação dos tributos:

COFINS	CSSL	ICMS	INSS/CPP
[Dropdown]	[Dropdown]	[Dropdown]	[Dropdown]
IPI	IRPJ	ISS	PIS
[Dropdown]	[Dropdown]	[Dropdown]	[Dropdown]

As notas de serviços prestados no país deverão seguir a parametrização indicadas para o [CFOP](#) correto.

Livro de Serviços Modelo 51 - Alteração

Informações da Nota Fiscal Declaração Eletrônica de Serviços / Sinco / EFD Contribuições

Documento Fiscal

Lote Nº Docto. Inicial Nº Docto. Final Série Data Emissão Situação do Documento
 01 01 NUL 25/09/2024 00 - Docto regular

Cód. do Serviço Tipo de Serviço

Tomador do Serviço

Tipo CNPJ CPF Outros Código da Obra

CNPJ Razão Social do Cliente
 00.000.000/0000-00 CLIENTE PADRÃO

Inf. Fiscais **Valores Fiscais**

Cód. Fiscal	Valor Serviço	Base de Cálculo	% ISS	Valor do Imposto	Isentas
8.101	R\$ 32.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	<input type="checkbox"/> ISS Retido R\$ 0,00

Desdob.	Remessa	Valor do IRRF	INSS Ret. Fonte	PIS Ret. Fonte	COFINS Ret. Fonte	CSLL Ret. Fonte
000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

PIS

Base de Cálculo	Aliq.	Imposto	Isentas
R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

COFINS

Base de Cálculo	Aliq.	Imposto	Isentas
R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Informações Complementares

% Base Cálc. IRPJ	% Base Cálc. CSLL	Cód. Obs.	Observação
0,00	0,00		

As notas de prestação de serviços para o exterior devem seguir a parametrização para o [CFOP](#) correto não esquecendo de indicar o **Código de Observação** cadastrado anteriormente para essa situação.

Livro de Serviços Modelo 51 - Alteração

Informações da Nota Fiscal Declaração Eletrônica de Serviços / Sinco / EFD Contribuições

Documento Fiscal

Lote Nº Docto. Inicial Nº Docto. Final Série Data Emissão Situação do Documento
 02 02 1 28/09/2024 00 - Docto regular

Cód. do Serviço Tipo de Serviço

Tomador do Serviço

Tipo CNPJ CPF Outros Código da Obra

Número Razão Social do Cliente
 01 CLIENTE DO EXTERIOR

Inf. Fiscais **Valores Fiscais**

Cód. Fiscal	Valor Serviço	Base de Cálculo	% ISS	Valor do Imposto	Isentas
8.102	R\$ 14.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	<input type="checkbox"/> ISS Retido R\$ 0,00

Desdob.	Remessa	Valor do IRRF	INSS Ret. Fonte	PIS Ret. Fonte	COFINS Ret. Fonte	CSLL Ret. Fonte
000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

PIS

Base de Cálculo	Aliq.	Imposto	Isentas
R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

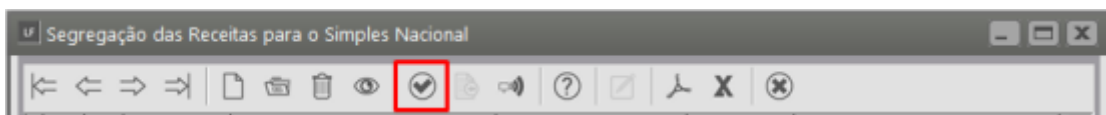
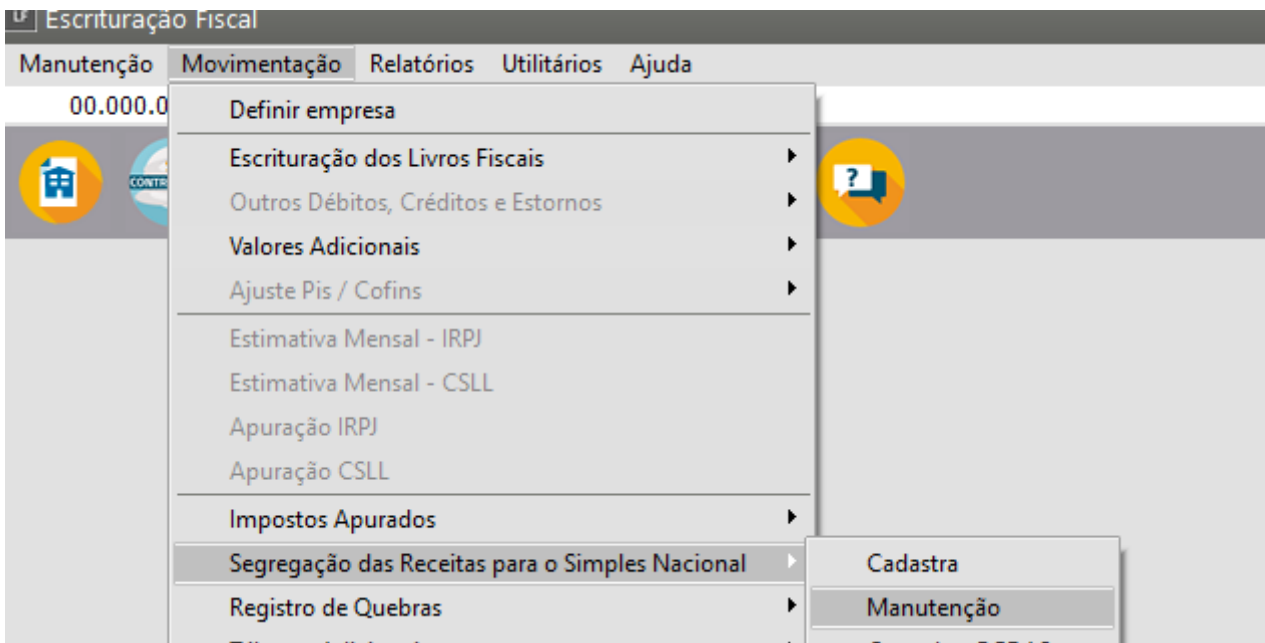
COFINS

Base de Cálculo	Aliq.	Imposto	Isentas
R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

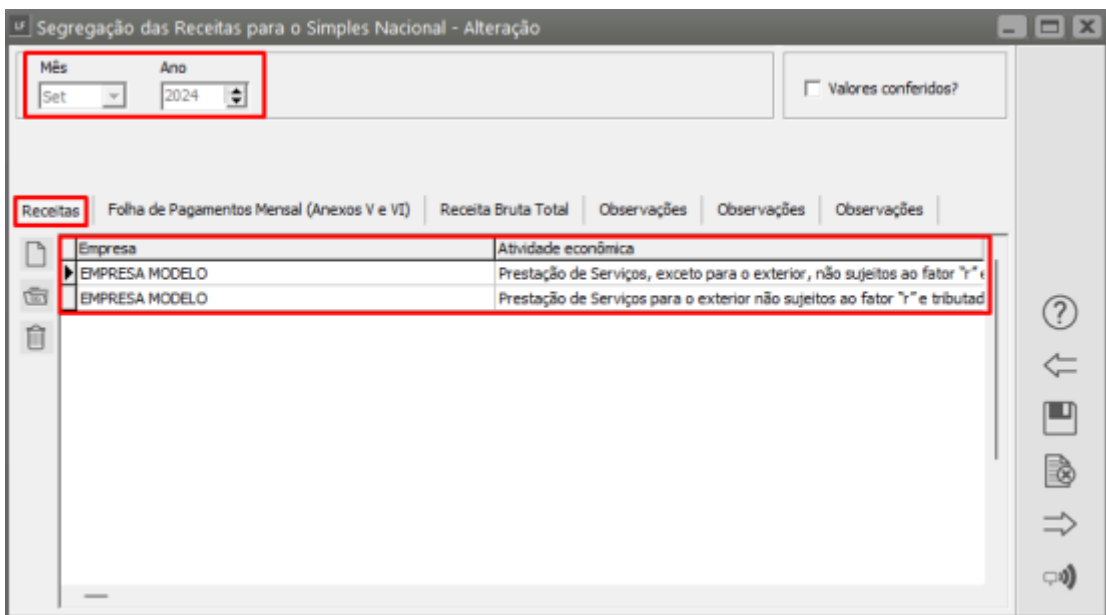
Informações Complementares

% Base Cálc. IRPJ	% Base Cálc. CSLL	Cód. Obs.	Observação
0,00	0,00	1	Nota de Serviço para o Exterior

Para fazer a segregação acessar o Menu **Movimentação>Segregação das Receitas para o Simples Nacional>Manutenção** e clicar na **Função Extra 1- Cálculo Receita Bruta**.



O sistema trará as informações conforme as parametrizações efetuadas para notas de serviços emitidas para o país e para o exterior.



Receitas por atividade

Empresa: EMPRESA MODELO

Atividade econômica: Prestação de Serviços, exceto para o exterior, não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de I:

Receita: R\$ 32.000,00

Situação dos tributos:

Cofins	CSLL	ICMS	INSS/CPP
IPI	IRPJ	ISS	PIS

Receitas por atividade

Empresa: EMPRESA MODELO

Atividade econômica: Prestação de Serviços para o exterior não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III

Receita: R\$ 14.000,00

Situação dos tributos:

Cofins	CSLL	ICMS	INSS/CPP
IPI	IRPJ	ISS	PIS

Segregação das Receitas para o Simples Nacional - Alteração

Mês: Set | Ano: 2024

Valores conferidos?

Receitas | Folha de Pagamentos Mensal (Anexos V e VI) | **Receita Bruta Total** | Observações | Observações | Observações

<p>Mercado interno</p> <p>Receita Bruta Acumulada nos 12 meses anteriores: R\$ 184.530,00</p> <p>Receita Acumulada no Ano: R\$ 216.530,00</p>	<p>Mercado externo</p> <p>Receita Bruta Acumulada nos 12 meses anteriores: R\$ 0,00</p> <p>Receita Acumulada no Ano: R\$ 14.000,00</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Valor Imposto Total: R\$ 2.388,41

Folha de pagamento Acumulada nos 12 meses anteriores: R\$ 0,00

Relação entre a Folha de Pagamentos e a Receita Bruta Acumulada em 12 meses: 0,00

Revision #6

Created 28 October 2024 14:38:00 by CriadoraConteudoR

Updated 11 May 2026 12:12:51 by ProjetosD